



Sociedade de São Vicente de Paulo

Assistência Vicentina Frederico Ozanam

Conselho Central de Indaiatuba

Salto/SP

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

-IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: PROJETO EMENDA IMPOSITIVA.

-NOME DO PROJETO: Manutenção preventiva

-VEREADOR: Gideon Tavares

- VALOR DA EMENDA: R\$3.000,00

INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO:

-NOME DA ORGANIZAÇÃO: Assistência Vicentina Frederico Ozanam

- CNPJ: 56650914/0001-52

Título do Serviço:

Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de acolhimento institucional para pessoa idosa

PÚBLICO ALVO DESTE PROJETO:

O público acolhido no Lar Frederico Ozanam refere-se à pessoa idosa com idade igual ou Superior a 60 anos segundo a lei 10.741/2003 .

-NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DIRETO: 40 IDOSOS Inseridos no Serviço de Acolhimento Institucional da Assistência Vicentina Frederico Ozanam

- ENDEREÇO: Rua Marques de Tamandaré, 525 – Jardim Bandeirantes – Salto - SP

-TELEFONE: (11) 4029-2376 e (11) 4029-9876

- E-MAIL: lar.salto@avfo.org.br

- SITE:HTTPS://WWW: http://larfredericoozanam.org.br

-INSCRIÇÃO NO CMAS: Nº02 ANO: 2013

INSCRIÇÃO NO CMDCA: NÃO

INSCRIÇÃO NO CMPI: Nº S/Nº ANO:2013

CEBAS: Nº 71000.096134/2015-51 ANO: 2016

HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

A **ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM**, Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), com nome de fantasia “Lar Frederico Ozanam”, doravante denominada simplesmente **LAR**, é uma associação de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de Assistência Social, com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros. O **LAR** tem por finalidade prestar serviços essenciais de relevância social e de interesse público, de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. Proporciona-lhes proteção



Sociedade de São Vicente de Paulo

Assistência Vicentina Frederico Ozanam

Conselho Central de Indaiatuba

Salto/SP

social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento, de defesa e garantia de direitos de seus usuários, de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada visando especificamente:

- I) Manter unidade institucional com característica domiciliar, destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência e em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da instituição;
- II) Proporcionar aos idosos institucionalizados, a assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental;
- III) Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados, em conformidade com o Estatuto do Idoso e com a observância das políticas públicas de Assistência Social e atendimento de saúde, à luz da necessidade do idoso, visando sempre à longevidade e o bem-estar deles;
- IV) Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, buscando, em todas as ações, a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar como formas de sociabilidade;
- V) Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- VI) Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento efetivo da execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

O LAR prestará, de forma gratuita, continuada e planejada, suas ações assistenciais aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal ou social, utilizando-se da prerrogativa disposta no artigo 35 e seus parágrafos da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso - que prevê a cobrança da participação do idoso no custeio da entidade no limite previsto em lei, da aposentadoria ou de outros rendimentos equivalentes, na mesma proporção.

APRESENTAÇÃO DO PROJETO EMENDA IMPOSITIVA:

I-NOME DO PROJETO: Manutenção preventiva

II-JUSTIFICATIVA DO PROJETO:



Sociedade de São Vicente de Paulo

Assistência Vicentina Frederico Ozanam

Conselho Central de Indaiatuba

Salto/SP

A Assistência Vicentina Frederico Ozanam, vem construindo várias ações, com objetivo de preconizar o direito à vida e a integridade dos idosos, que são acolhidos na instituição. Por se tratar de serviço de acolhimento sua oferta acontece de forma ininterrupta 24 horas por dia.

Neste sentido um dos fatores determinantes da saúde do indivíduo, e manter um ambiente adequado para sua moradia. A estrutura física, com o tempo apresenta avarias devido ao desgaste natural e uso contínuo e para garantir a segurança e bem estar dos residentes e colaboradores que dela utiliza, são necessários periodicamente manutenção nos ambientes.

Diante do exposto, esta Emenda Impositiva será destinada ao custeio da contratação de uma empresa terceirizada para manutenção preventiva da caixa d'água, bem como outro prestador de serviço para a dedetização dos ambientes internos e externos, da organização.

O referido projeto será custeado pela Emenda Impositiva e recurso próprio.

III- OBJETIVO GERAL:

- Oportunizar um ambiente seguro e íntegro para os idosos e colaboradores da ILPI.
- Assegurar que pequenos reparos sejam realizados nos espaços da instituição.
- Garantir o pagamento da prestação de serviço.

IV-DESCREVER OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Realizar da contratação de empresas terceirizadas específicas para prestação de serviços na área de higienização de caixa d'água e dedetização de ambiente.

V-METODOLOGIA:

Para realização deste projeto, através dessa Emenda iremos realizar uma cotação dos prestadores de serviço, por meio de pesquisas, bem como a qualidade dos serviços oferecidos, em seguida a contratação e o pagamento correspondente aos serviços realizados. Neste sentido conseguiremos ofertar uma estrutura adequada e segura às pessoas idosas residentes na organização. Duas vezes durante o ano são realizadas a lavagem da caixa d'água, conforme orientação da Vigilância Sanitária seguindo a normativa da RDC 502/2021, bem como a dedetização dos ambientes.

VI-INDICADORES DE MONITORAMENTO:

Com relação ao Projeto a avaliação e monitoramento serão realizados pela a administradora, a Diretoria da Assistência Vicentina Frederico Ozanam e a técnica responsável, através do acompanhamento dos serviços realizados. Como comprovação das atividades, serão apresentadas fotos, bem como pesquisa de satisfação com os idosos. Além da prestação de contas financeiras.



Sociedade de São Vicente de Paulo

Assistência Vicentina Frederico Ozanam

Conselho Central de Indaiatuba

Salto/SP

VII-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

O projeto terá início no primeiro dia útil após a liberação do recurso e com término até 31/12/2023.

ATIVIDADES	MÊS							
	1	2	3	4				
Cotação e contratação das empresas	x							
Manutenção Preventiva		x	x	x				

VIII- CUSTO TOTAL DO PROJETO:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR DA DESPESA	VALOR DA EMENDA	VALOR RECURSO PRÓPRIO
Manutenção Preventiva	3.000,00	3.000,00	0
Total do projeto: R\$ 3.000,00		Total dos recursos: R\$ 3.000,00	

VALOR DA EMENDA IMPOSITIVA: R\$ 3.000,00

RECURSOS PRÓPRIO: 0

IX- INFORMATIVO BANCÁRIO DA CONTA DO PROJETO.

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 9122-7

CONTA: 104-x



Sociedade de São Vicente de Paulo

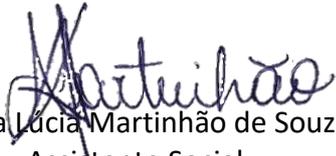
Assistência Vicentina Frederico Ozanam

Conselho Central de Indaiatuba

Salto/SP

Salto, 30 de Janeiro de 2023.

José Antonio Siscari'
CPF: 822.958.088-04
Interventor


Ana Lúcia Martinhão de Souza
Assistente Social
CRESS:24552